



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 054/2014

De 23 De Outubro de 2014.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores Efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Nível ao Servidor Efetivo, abaixo relacionado, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo MT – Lei Complementar n.º 023/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Manoel Milton Pereira de Souza	Gari	B/03	C/03	Art.24

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal